



ID: 014849CBB0334
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 028/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023 - Processo Administrativo 026/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em CBUQ sobre Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Nazaré do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 919543/2021 - CODEVASF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiau@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.535.050/0001-22, localizada à Rua Zeferino Vieira, nº 554, Pavmto1 Bloco II, Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina, neste ato representada pela Sr(a). Carlos Soares da Silva.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 8.345,50 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recursos: 700

Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: 02C698790F894
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 027/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Fornecimento de pão e bolo para a Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 026/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 010/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Fornecimento de pão e bolo. **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.339/0001-71, com endereço à Praça 21 DE DEZEMBRO 489, Centro, Nazaré do Piauí, CEP: 64.825-000, apresentou a menor proposta, com valor de R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 23 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: 0E8A3C7D33214
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 029/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023 - Processo Administrativo 027/2023

Objeto: Fornecimento de pão e bolo para a prefeitura de Nazaré do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiau@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.339/0001-71, com endereço à Praça 21 DE DEZEMBRO 489, Centro, Nazaré do Piauí, CEP: 64.825-000, representada pelo Sr. Claudomir Pereira Da Silva.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Fonte de Recursos:

Data de Assinatura: 23 de maio de 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 17B74E95AF474
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na na Art.7º, Inciso I, da lei 260 de 19 de dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	377.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0027 2.002 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral	R\$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-452-0373 2.038 - Manutencao de Cemiterios e Serv. Funerarios	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
04-122-0028 2.013 - Manut.E Enc.de Sec.munic.de Meio Ambiente e R.hídricos	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
17-511-0417 2.072 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixa D'água	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio	R\$	20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
11.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0336 2.026 - Apoio as Atividades Culturais e Datas Comemorativas do Municipio	R\$	17.000,00
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	377.000,00
03.02.00 - Sec. Munic. de Habitacao e Desenvolvimento Urbano		
26-782-0360 1.065 - Construcao e Recuperacao de Estrada Vicinal	R\$	60.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-451-0361 1.011 - Construcao e Recuperacao de Calçamento	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Continua...


(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ	...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ	Página: 2
CNPJ.: 06.554.141/0001-32	
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO	

08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27-813-0714 1.055 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Quadras de Esporte	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10-301-0203 1.019 - Construção, Reforma e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UB	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
10-301-0203 1.020 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10-302-0203 1.089 - Const. Aquis. de Equipamento para Impl. Academia	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10-301-0204 2.047 - Manut. do Prog. de Saúde da Família-Psf	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
10-301-0210 2.043 - Manutenção do Fundo de Saúde do Município	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Janeiro de 2023


RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: FF5B7940BF784



PORTARIA n.º 33/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 70/2022, de 03/05/2022, que estabeleceu o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei, extinguiu o Regime Celetista (art. 24), e definiu o Regime Estatutário (art. 21) para a referida categoria de servidores, os quais passando a se subordinar aos regimentos da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 15/07/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Grande do Piauí);

CONSIDERANDO que a servidora, AUZENI DA SILVA ARAÚJO, Agente Comunitária de Saúde, ingressou nos quadros do Município em 20/06/1999, através de processo seletivo, e portanto, com 22 (vinte e dois) anos de efetivo exercício da função, no período de aprovação do Plano de Carreira (03/05/2022), preenche todos os requisitos da Lei n.º 70/2022;

CONSIDERANDO que para progressão de nível (quinquênio) e acréscimo de vantagem financeira sobre o piso salarial nacional (art. 6º), é necessário o lapso temporal de 5 (cinco) anos (inc. I), não havendo quaisquer dos impedimentos mencionados (incs. II a IV), fazendo jus à implantação do nível IV e acréscimo de 15% ao piso salarial nacional;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de conclusão do Ensino Médio (dezembro/2011), Certificado de conclusão do Curso de Saúde Mental para Agentes Comunitários de Saúde (março/2015), e Declaração de conclusão do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (agosto/2014), cumprindo dessa forma os requisitos estabelecidos no §1º, inc. II, do art. 7º, fazendo jus à progressão para a Classe B, e por

Praça Moisés Balduino S/N - CNPJ(MF) 06.554.144/0001-36
Fone: (89)3533-1547 - CEP: 44.836-000
Rio Grande do Piauí - PI, E-mail: pmderiograndedopiau@gmail.com



consequência a vantagem financeira de 5% anunciada no §2º, inc. II, do art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, neste ato, a Servidora **AUZENI DA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG n.º 703.156-SSP/PI e CPF n.º 846.718.073-00, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, pelo **Regime Estatutário**, com atribuições e competências contidas na Lei Municipal n.º 70, de 03/05/2022.

Art. 2º - **IMPLANTAR** o **NÍVEL IV** e a **CLASSE B** aos registros da servidora.

§1º. A implantação do nível corresponde ao acréscimo de 15% sobre o piso salarial nacional.

§2º. A implantação da classe corresponde ao acréscimo de 5% sobre o piso salarial nacional.

Art. 3º - Comunique-se à Secretaria de Saúde, bem como ao setor de pessoal da Secretaria de Administração, para adoção das providências necessárias.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 01/06/2022.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Rio Grande do Piauí, 08 de maio de 2023.


Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.743.793-49

Praça Moisés Balduino S/N - CNPJ(MF) 06.554.144/0001-36
Fone: (89)3533-1547 - CEP: 44.836-000
Rio Grande do Piauí - PI, E-mail: pmderiograndedopiau@gmail.com

ID: EB983B6C3CD04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro s/n - Centro Administrativo
CEP: 84985-000 / Sebastião Barros - PI
E-mail: pmsebastiao Barros20212024@gmail.com



Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO n.º 010 de 23 de maio 2023

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Junho de 2023, tendo como tema central:

"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Atto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Barros - PI, de 23 de maio de 2023.
Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES DE
CARVALHO.00406221340
CARVALHO.00406221340 Dado: 2023.05.23 08:38:09 -0300
Pablo Custodio Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal


Vanessa Dias de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência